



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

LTDO
Em 18/09/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 12754 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de um Galpão Comunitário de Serviços Automotivos no Cruzeiro Velho – RA XI.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a imediata construção, implantação e manutenção de um Galpão Comunitário de Serviços Automotivos no Cruzeiro Velho – RA.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12754/ 2013
Folha Nº 01 BIA

A construção do referido galpão é uma antiga reivindicação dos mecânicos do Cruzeiro Novo e Velho, Sudoeste e Octogonal, que necessitam de um espaço destinado ao desenvolvimento de suas atividades.

A presente proposição tem o objetivo de oferecer oportunidade de melhores condições para esses trabalhadores, que na impossibilidade de um espaço adequado, os mesmo se sujeitam a trabalhar nas ruas, embaixo de sol e chuva.

A construção, implantação e manutenção de um Galpão Comunitário de Serviços Automotivos no Cruzeiro Velho, possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dessa comunidade, e conseqüente geração de renda para as suas famílias.

ASSINATURA DO SR. AGACIEL MAIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12754/ 2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 19/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12754/ 2013
Folha Nº 03 BPA